



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

(Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

ORGANIZAÇÃO

VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

Identificação da Organização da Sociedade Civil	Pg. 03
Inscrições e Registros.....	Pg. 03
Composição da Atual Diretoria Estatutária.....	Pg. 03
Relação dos Demais Diretores.....	Pg. 04
Área de Atividade.....	Pg. 05
Natureza da Organização.....	Pg. 05
Identificação do Serviço por Proteção.....	Pg. 05
Valor da Proposta.....	Pg. 05
Tipo de Serviço a Ser Ofertado.....	Pg. 05
Público Alvo.....	Pg. 06
Identificação do Território para Execução do Serviço.....	Pg. 06
Identificação do Volume de Serviços.....	Pg. 06
Descrição da Realidade	Pg. 06
Descrição do Serviço a ser Ofertado.....	Pg. 06
Objetivo Geral.....	Pg. 07
Objetivos Específicos.....	Pg. 07
Metodologia do Serviço.....	Pg. 07
Atividade Acompanhamento e Bem Estar Social.....	Pg. 08
Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pg. 10
Recursos Humanos Necessários.....	Pg. 11
Articulação de Rede.....	Pg. 12
Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias.....	Pg. 12
Resultados e Impactos Esperados.....	Pg. 13
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pg. 13
Formas de Fiscalização.....	Pg. 13
Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	Pg. 14
Identificação da Assistente Social do Serviço.....	Pg. 15



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Vila dos Velinhos de Sorocaba. Data de Constituição: 30/03/1934		
CNPJ: 71.493.969/0001-90	Data de inscrição no CNPJ: 16/05/1968	
Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380		
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Cerrado	CEP: 18.051-290
Telefone: 15-3217-2155	Fax:	Site / email: www.viladosvelinhos.org.br vila@viladosvelinhos.org.br
Horário de funcionamento: Ininterrupto (24 horas) Dias da semana:		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 061
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 01
CEBAS – 20/4/2021 A 19/04/2024	Nº 235874.0018228/2020
Utilidade Pública (X)Federal (X)Estadual (X)Municipal	Nº 61601 – 24/10/67 Nº 9.400 – 07/6/1966 Nº 1061 - 08/03/63

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Valdir Euclides Buffo Junior		
Cargo: Presidente	Profissão : Engenheiro civil	
CPF: 122.804.488-07 RG: 20.226.372-1	Data de nascimento: 14/09/1971	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	23/02/2023 a 22/02/2025	



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Silvio Carlos Cariani		
Cargo: 1º Vice-Presidente		Profissão: Advogado
CPF: 099.151-818-76	RG: 14.933.667	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Gustavo Henrique Coimbra Campanati		
Cargo: 2º Vice-Presidente		Profissão: Advogado
CPF: 197.281.888-03	RG: 25.879.678-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Gustavo Crespo Barreiros		
Cargo: 1º Secretário		Profissão: Arquiteto
CPF: 149.654.228-21	RG: 11.503.595-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Alexandre Lourenço Gabriel		
Cargo: 2º Secretário		Profissão: Empresario
CPF: 214.549.878-80	RG: 29.264.510-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Marco Aurelio Laham Dottore		
Cargo: 1º Tesoureiro		Profissão: Administrador de Empresa
CPF: 160.087.068-62	RG: 23.469.435-x	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Helio Sola Aro		
Cargo: 2º Tesoureiro		Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 081.788.278-24	RG: 14.053.403-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Miguel Stevan Nogueira Mora		
Cargo: 1º Diretor de Patrimônio		Profissão: Empresário
CPF: 122.599.888-30	RG: 5.983.981-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Délio de Marins Peixoto		
Cargo: 2º Diretor de Patrimônio		Profissão: Representante Comercial
CPF: 065.698.268-32	RG: 14.933.394	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Luiz Carlos Beda		



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Cargo: 1º Diretor de Bem Estar	Profissão: Medico	
CPF: 405.254.300-91	RG: 8.608.889-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Luiz Ferraz de Sampaio Neto		
Cargo: 2º Diretor de Bem Estar	Profissão: Médico	
CPF: 027.021.048-27	RG: 6.761.275-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Laor Rodrigues		
Cargo: 1º Diretor Administrativo	Profissão: Aposentado	
CPF: 516.705.698-53	RG: 5.589.692-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Cesar Augusto ferraz dos Santos		
Cargo: 2º Diretor Administrativo	Profissão: Advogado	
CPF: 081.842.518-07	RG: 16.876.756-9	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos -ILPI



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.1) PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc.,

O Serviço institucional de longa permanência, da Vila dos Velinhos de Sorocaba é voltado aos idosos de 60 anos ou mais, independentes que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, maus tratos, situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Sorocaba

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

70 Vagas

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Vila dos Velinhos de Sorocaba atende em regime aberto idosos do sexo masculino e feminino que estejam vivenciando situações de fragilidade, risco, abandono, negligências, vínculos familiares rompidos, entre outros, e que tenham condições próprias de se locomoverem, se alimentarem, em suma não tenham problemas de saúde que necessitem de acompanhamento médico permanente ou casos de doenças terminais.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço é pautado pela privacidade, pelo respeito aos costumes, as tradições e diversidades como: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

A instituição tem a responsabilidade de atendê-lo em quaisquer situações que o idoso se encontre no decorrer da institucionalização, inclusive conta com profissionais da área de saúde para acompanhá-los e atende-los em qualquer emergência.

Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.6) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir a proteção integral do idoso, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais; acesso à rede sócio assistencial, cultura e lazer, favorecendo o desenvolvimento de autonomia e sua qualidade de vida.

5.7) OBJETIVO ESPECÍFICO

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Vila dos Velinhos de Sorocaba ofertará um espaço para que seu atendido seja acolhido em condições de dignidade, preservando sua identidade, integridade e histórias de vidas preservadas.

Ofertaremos acomodações, serviços, acesso a espaços e padrões de qualidade, respeitando as condições de higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto, garantindo e assegurando todas as normas técnicas específicas para o atendimento ao público prioritário.

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Nossas refeições seguirão os padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas deste público

Teremos uma equipe multidisciplinar que atenderá todas as necessidades de nossos atendidos assegurando: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; o direito a



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos

5.9) ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Nome da Atividade: Acompanhamento e Bem Estar Social.

Objetivo Específico:

- Prevenir situações de risco social;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

Meta Quantitativa:

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos 70 acolhidos;

Meta Qualitativa:

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos;

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro em prontuários

Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento

Identificação de Demanda com equipes multidisciplinares através de reuniões e encaminhamentos;

Discussão de demandas com equipes multidisciplinares através de reuniões;

Protocolos de acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referência e contrarreferência;



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
Relatórios de equipes interdisciplinar;
Relatórios Mensal de prestação de contas
Encaminhamentos Realizados
Registros Audiovisuais
Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade:

A atividade será realizada por 6 profissionais que estarão presentes na organização para a execução do serviço, sendo eles:

Profissional de Assistência Social (Contrapartida), tendo como responsabilidades:

- Realizar entrevista de avaliação e orientação com usuários e familiares/responsável legal;
- Realização de ficha socioeconômica, onde são cadastrados todos os usuários com informações diversas, como diagnósticos, histórico situacional e familiar para se ter conhecimento aprofundado e o perfil dos mesmos;
- Acompanhamento em Poupatempo, INSS, cartório e outros para obtenção de documentos;
- Triagens, agendamentos, visitas técnicas domiciliares e execução de matrícula do idoso;
- Encaminhamento, inserção na rede de suporte social;
- Acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas;
- Verificação e busca de parentescos dos internos;
- Prestar informações aos visitantes sobre horários de visita, alimentação trazida por eles, cuidados com os usuários, a importância da visita, acompanhamento em consultas e internações, e demais orientações que se façam necessárias;
- Realização e andamento nos procedimentos referentes a óbito, bem como, comunicar familiares do interno falecido;
- Acompanhar e orientar estagiários, e voluntários que prestam serviços nesta instituição.

Profissional de Auxiliar de Escritório

- Atendimento a familiares e usuários do serviço
- Atendimento telefônicos e redes sociais.
- Controlar e levantar material de expediente;
- Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- Controlar expedição de malotes e recebimentos;
- Receber clientes e/ou fornecedores;
- Elaborar correspondência;
- Protocolar documentos;



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Motorista, tendo como responsabilidades diárias:

- Transporte de idosos e acompanhantes técnicos a consultas e procedimentos médicos externos,
- Execução de serviços administrativos,
- Retirada de doações diversas entre outros.

Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza

- Conservação de ambientes internos e externos em geral;
- Coleta de lixo;
- Varrição;
- Limpeza de janelas, portas, mobiliários;
- Reposição de materiais de higiene e manipulação de materiais de limpeza.

Auxiliar de Manutenção Predial, tendo como responsabilidades diárias:

- Manter a conservação e manutenção predial, zelando pela estética, melhorias e ordem dos ambientes coletivos e sociais.
- Conservação e manutenção da parte elétrica, hidráulica, pintura e limpeza em geral, zelando pela segurança dos idosos atendidos e prevenindo situações de riscos e acidentes;
- Conservação dos Jardins e Ambientes destinados aos momentos de lazer e bem estar, proporcionando conforto e segurança aos idosos.
- Organização de mobiliários e demais itens que compõem os ambientes sociais.
-

Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social, 2 Auxiliares de Serviços Gerais Limpeza, 1 Auxiliar de Escritório, 1 Motorista e 1 Auxiliar de manutenção predial.

Período de realização semanal: Segundas as sextas-feiras.

Horário: Das 08h00 às 17h00.

Quantas horas de atividades semanais: 40 Horas Semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Garantir a Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

Quantitativos: Promover a redução das violações de direitos a todos aos 70 idosos acolhidos no serviço.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I- Indicar o período de vigência desse plano de trabalho em acordo com Termo de Fomento e anexos
01 mês a partir da assinatura do Termo de Fomento

II – Etapas de execução das atividades, respeitando o prazo de início

Serviços/Atividades	Dias da Semana	Horário	Mês 1
			X



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.11) RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de Início e fim da Jornada de Trabalho	Forma de Contratação	Atribuições
Auxiliar de Escritório	1	Médio Completo	44	2ª a 5ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 17:00 6ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	CLT	Atendimento a familiares e usuários do serviço; Atendimentos telefônicos e redes sociais; controlar e levantar material de expediente; conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos; controlar expedição de malotes e recebimentos; Receber clientes e/ou fornecedores; elaborar correspondência; protocolar documentos etc.
Auxiliares de Serviços Gerais Limpeza,	2	Fundamental	44	2ª a 5ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 17:00 6ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	CLT	Conservação de ambientes internos e externos em geral; coleta de lixo; varrição; limpeza de janelas, portas, mobiliários; reposição de materiais de higiene e manipulação de materiais de limpeza.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Motorista	1	Médio Completo	44	2ª a 5ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 17:00 6ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	CLT	Acompanhamento de idosos a consultas e procedimentos médicos externos, serviços administrativos, busca de doações diversas entre outros.
Auxiliar de Manutenção Predial	1	Fundamental Completo	44	2ª a 5ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 17:00 6ª Feira 07:00 - 12:00 13:00 - 16:00	CLT	Responsável pela conservação e manutenção predial, parte elétrica, hidráulica, pintura e limpeza em geral. Organização de mobiliários e demais itens que compõem os ambientes sociais.



VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Fundação Ubaldino do Amaral	Apoio no assessoramento e Suporte de Informática
Radio Cruzeiro FM	Apoio na divulgação dos trabalhos desenvolvidos
Banco de Alimentos Sorocaba	Destinação de gêneros alimentícios
SESC- Programa Mesa Brasil	Destinação de gêneros alimentícios
Rede Hospitalar	Atendimento a saúde dos Idosos
CMPIS – Conselho Municipal Pessoa Idosa de Sorocaba	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados.
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social	Emissão de Registro e acompanhamento perante execução dos serviços ofertados

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Poder Judiciário, ou das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Formas de Acesso: A inserção ocorre a partir preenchimento da Ficha de Interesse que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos Idosos em situação de vulnerabilidade e as demandas para auxílio na função protetiva das famílias.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

SERVIÇOS	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhamento e Bem Estar Social.	Executar uma prática profissional que viabilize a participação dos internos e das equipes multidisciplinares no processo de decisão quanto as ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo que consequentemente favorecerá nossos acolhidos. Maior contato e interação com as famílias dos idosos, para estreitamento de laços, intercâmbio de situações e ocorrências, bem como conscientização da necessidade da constância de contato do familiar para com o idoso.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento de satisfação com os idosos, para facilitar a adaptação dos mesmos a esta nova moradia, realizando uma aproximação de forma sistemática no grupo.

Reuniões com a equipe para discussão de casos no qual os profissionais estarão tomando providencias necessárias.

Será realizado através de reuniões e grupos familiares para troca de informações da adaptação e rotina do acolhido, bem como melhoria de conflitos familiares com objetivo de conscientização e fortalecimento da importância do vínculo familiar.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Equipe Executora - Realizamos reuniões periódicas e alinhamento das ações entre Assistente Social, Médicos e Enfermeiros responsáveis e demais equipe a frente da execução do serviço.
- Semanalmente realizamos reuniões de direção para apresentação e discussões de demandas e diretrizes necessárias para execução de nosso trabalho.
- Realizamos mensalmente um fechamento de nossas ações com todos os profissionais diretamente envolvidos na oferta dos serviços realizados com apresentação de relatórios qualitativos e quantitativos para prestações de contas.
- Realizamos mensalmente reuniões com toda diretoria da organização para apresentação e aprovação das ações executadas.
- Realizamos reuniões periódicas com famílias para avaliação e discussões de casos.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

a) A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

A Vila dos Velinhos de Sorocaba funciona em sua sede própria, em regime aberto com acomodações que atendem condições de acessibilidade, privacidade, higiene, segurança e salubridade.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os ambientes tem aprovação da Vigilância Sanitária.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

b) Núcleo 1 / Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380 Sorocaba/SP
Locado() Próprio (X) Cedido () _

c) Condições de acessibilidade

Sim(X) Parcialmente() Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
33 Quartos	Camas, Cômodas, Criados mudos	Roupas de cama e banho, produtos de limpeza e hígienes.
6 Banheiros	Chuveiro quente com Box, Bacias sanitárias, pias, vasos sanitários	Materiais de higiene, limpeza e consumo roupas de banho
1 Sala de Recepção	Mobiliários, Mesa, cadeiras, sofás, telefone	Energia elétrica, material de limpeza, higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios
1 Cozinha e Refeitório	Mesas, cadeiras, equipamentos de cozinha industrial	Gás, energia elétrica, gêneros alimentícios diversos
1 Sala de Fisioterapia	Equipamentos específicos para a prática da fisioterapia	Equipamentos de exercícios em geral, material de limpeza, higiene e consumo
2 Pátios	Cadeiras, bancos, mesas, estantes	Material de limpeza, higiene e consumo



VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



1 Capela	Cadeiras, púlpito, sistema de som	Material de limpeza, higiene e consumo
Sala de TV	Equipamentos de Televisão, Sofás, poltronas	Energia elétrica, Material de limpeza, Higiene e consumo
Sala de descanso e jogos	Mesas, cadeiras, Equipamentos sonoros	Jogos diversos, mesas de jogos, Energia elétrica, material de limpeza, Higiene e consumo
Sala médica e de enfermagem	Mesa, cadeiras, armários, equipamentos específicos para execução da atividade	Remédios diversos e outros materiais específicos.
Sala atendimento social	Mesa, cadeiras, armários, telefone, computadores	Material de limpeza, Higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios

6) IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Rosana Paulete Tozzato

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 35.000

Telefone para contato: (15) 3217-2155

E-mail: vila@viladosvelinhos.org.br

Planilha Orçamentária – Em Anexo

Sorocaba, 22 de Maio de 2023.


Valdir Euclides Buffo Junior
Presidente da Vila dos Velinhos de Sorocaba.

**VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA**

AMPARO AOS CARENTESES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 2003/1934
 Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1081 de 08/03/03 - Lei Estadual nº 8400 de 07/08/05
 Lei Federal nº 61001 de 24/10/07 - Reg. no Serviço Social da Estado sob nº 139
 Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522



EMENDA PARLAMENTAR 2023	ANEXO IV - ORÇAMENTO ANUAL												Total Previsto
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
Salários e ordenados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10.000,00
INSS													-
PIS													-
Férias													-
13º salário													-
FGTS													-
Dissídio Coletivo													-
Vale transporte													-
Outros: vale alimentação													-
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal													
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Subtotal													
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal													
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
LOCAÇÕES DIVERSAS - Subtotal													
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
COMBUSTÍVEL - Subtotal	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FINAL	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	10.000,00

Sorocaba, 22 de Maio de 2023


 Valdir Euclides Brito Junior
 Presidente